



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- Onde foi empregado o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Fundo Perdido destinado ao município para a construção de calçadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos munícipes, bem como aos demais edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

09h31min.